Diário Oficial



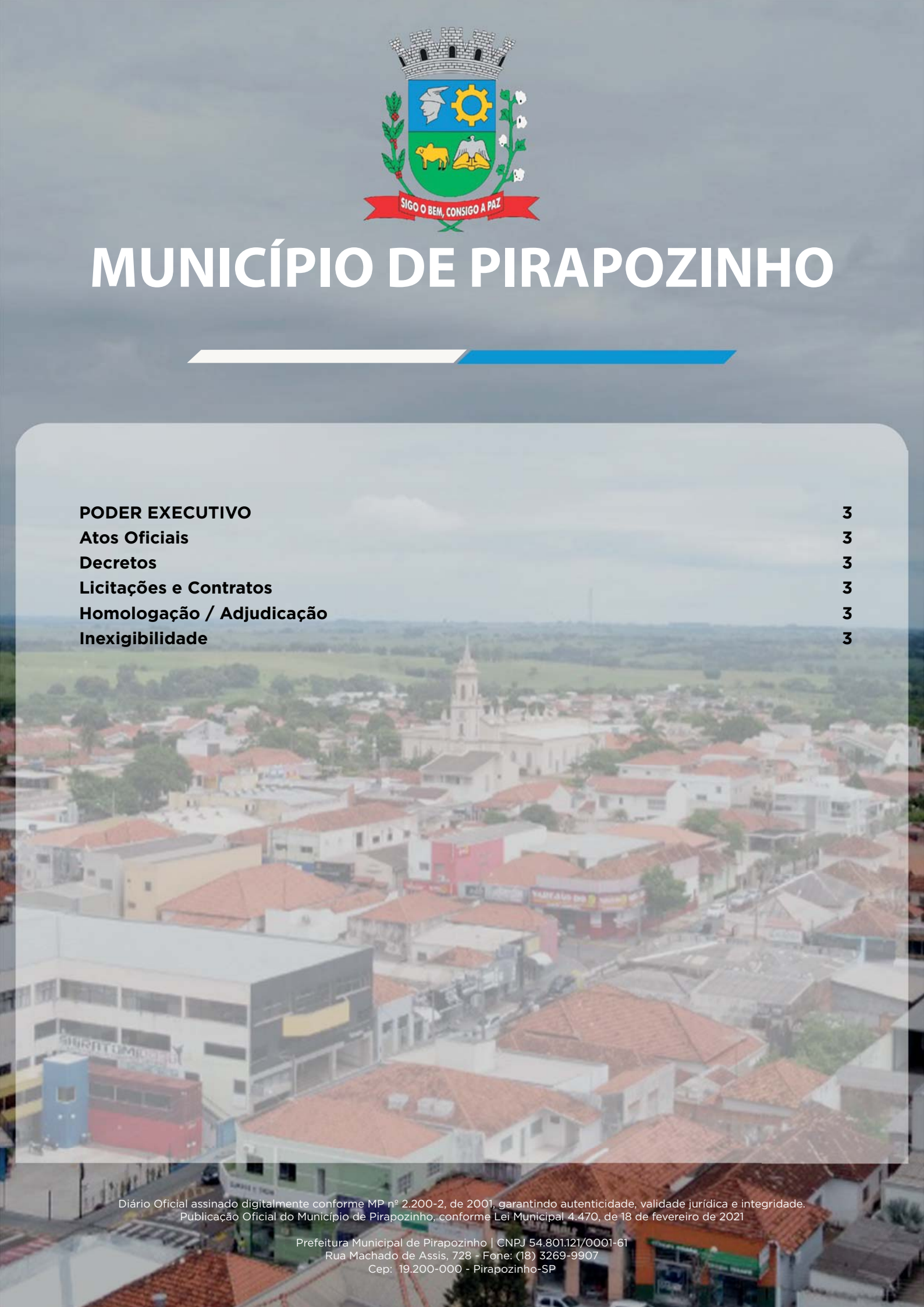
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 64

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Inexigibilidade	**3**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.757, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeia a Srª. Paula Vanessa Bobatto para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Estratégia Saúde da Família – ESF's.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016, Lei Municipal nº 4.248, de 20/04/2017 e Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Srª. Paula Vanessa Bobatto, portadora da Cédula de Identidade nº 34.176.479, para prover em Comissão o cargo de Chefe do Setor de Estratégia Saúde da Família – ESF's, Padrão "14".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2021.

PM-Pirapozinho, 08 de junho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

INTERINO

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal Interino de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, 15 (QUINZE) MICROMOTORES E 15 (QUINZE) CONTRA – ÂNGULOS PARA ATENDER A DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 38.259.748/0001-86

TELEFONE: (31) 3377-7500

ENDEREÇO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 – BAIRRO CINQUENTENÁRIO – BELO HORIZONTE/MG.

EMAIL: miamimedlicita@gmail.com , miamimedprodutos@gmail.com

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 07 de junho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal Interino de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES DE APARELHOS REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA ATENDER A DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVISÃO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME.

CNPJ: 81.722.829/0001-08

TELEFONE: (44) 3233-2169

ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, Nº 318 – CENTRO – MANDAGUARI/PR – CEP: 86.975-000

EMAIL: divimaqrelogios@gmail.com

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 07 de junho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PADOVAN, Prefeito Interino do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitações n° 02/2021 – Processo Licitatório nº 85/2021, em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de passagens terrestres para atender a Divisão Municipal de Saúde e Divisão Municipal de Assistência Social" sendo contratada a empresa

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 55.334.262/0001-84, pelo valor de R$ 133.559,25 (cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 08 de junho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito Interino do Município de Pirapozinho